



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF *****; doravante denominado contratante, e a empresa **EDILAINÉ APARECIDA DA SILVA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES**, CNPJ nº 31.586.750/0001-10, com sede no Sítio Casa Nova, S/N, Zona Rural, na cidade de Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, neste ato representado pelo Sr. Edmilson Sérvulo Rodrigues, Portador da Carteira de Identidade nº *****, inscrito no CPF sob nº *****, doravante denominada contratada, resolvem celebrar o **2º Termo de Aditamento** ao contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato resultante do Processo de Licitação nº 73/2023, Pregão nº 49/2023, de Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E RECARGA DE CILINDROS, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **07 de dezembro de 2025**, a contar de 07 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **2º Termo de Aditamento**, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 27 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

EDILAINÉ APARECIDA DA SILVA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES
CNPJ nº 31.586.750/0001-10

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL: (32) 3357-1235.